

LEIS

**LEI Nº 10.694,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, em cumprimento ao disposto no artigo 174, § 1º, da Constituição do Estado, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração pública estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o artigo anterior, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento das ações governamentais e se constituem no elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - O Poder Executivo submeterá para autorização legislativa as alterações nas diretrizes, objetivos e metas, constantes do Anexo desta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo realizará a atualização dos programas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 4º - Vetado.

§ 1º - Vetado.

§ 2º - Vetado.

§ 3º - Vetado.

§ 4º - Vetado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 2000.

MÁRIO COVAS

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de dezembro de 2000.

ANEXO - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES SEGUNDO OS ÓRGÃOS E A CATEGORIA DE DESPESA

PROGRAMA: 0 ENCARGOS GERAIS
OBJETIVO: ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA E OS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ÓRGÃO: 50000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	14.104.960	4.664.016	18.768.976
DEMAIS FONTES	0	0	0

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES SEGUNDO OS ÓRGÃOS E A CATEGORIA DE DESPESA

PROGRAMA: 100 SUPORTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, DOS TRANSPORTES, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

ÓRGÃO: 1000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	719.626	7.600	727.226
DEMAIS FONTES	22.000	0	22.000

ÓRGÃO: 2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	29.628	7.251	36.879
DEMAIS FONTES	3.189	1.343	4.532

ÓRGÃO: 7000 GABINETE DO GOVERNADOR

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	5.243	0	5.243
DEMAIS FONTES	0	0	0

ÓRGÃO: 8000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	1.441.866	14.074	1.455.940
DEMAIS FONTES	0	0	0

ÓRGÃO: 9000 SECRETARIA DA SAÚDE

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	5.218.045	17.676	5.235.721
DEMAIS FONTES	339.134	0	339.134

ÓRGÃO: 10000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	8.364.309	67.729	8.432.038
DEMAIS FONTES	5.050	0	5.050

ÓRGÃO: 12000 SECRETARIA DA CULTURA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	203.127	0	203.127
DEMAIS FONTES	77.390	10.000	87.390

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ENERGIA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	6.145	0	6.145
DEMAIS FONTES	0	0	0

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	378.383	0	378.383
DEMAIS FONTES	399.177	125.028	524.205

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	63.975	115	64.090
DEMAIS FONTES	0	0	0

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	842.462	161.309	1.003.771
DEMAIS FONTES	224.721	532.731	757.452

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DA FAZENDA

VALORES PROPOSTOS PARA O PROGRAMA NO PERÍODO 2000 - 2003

FUNTE DE RECURSOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS DO ESTADO	209.365	38.241	247.606
DEMAIS FONTES	72.455	38.241	110.696

SUMÁRIO

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Leis	3
Governo e Gestão Estratégica	39
Economia e Planejamento	39
Justiça e Defesa da Cidadania	39
Assistência e Desenvolvimento Social	40
Emprego e Relações do Trabalho	40
Segurança Pública	41
Administração Penitenciária	—
Fazenda	42
Agricultura e Abastecimento	46
Educação	47
Saúde	55
Energia	60
Transportes	61

Cultura	61
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	61
Esportes e Turismo	62
Habitação	—
Meio Ambiente	62
Procuradoria Geral do Estado	62
Transportes Metropolitanos	62
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	63
Universidade de São Paulo	64
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	64
Ministério Público	—
Editais	64
Mídia Eletrônica	67
Concursos	78
Diários dos Municípios	84
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	88



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADO

A Imprensa Oficial informa que a partir de 2-1-2001 não mais receberá matérias em papel para publicação no Diário dos Municípios e Ministérios e órgãos federais.

O material deverá ser enviado unicamente pelo sistema on line, que é fornecido gratuitamente.

Mais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (11) 6099-9420 ou 6099-9435.